

com valor integral da taxa de inscrição, com data de pagamento até 15 de abril de 2020, disponível até 18h00.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das inscrições contidos nos Capítulos III e IV, do Edital nº 21/2020, do Concurso Público.

E para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o Resultado da Análise dos Pedidos de Isenção ou Redução do Pagamento da Taxa de Inscrição. Após Recursos dos candidatos que solicitaram o benefício amparados pela Lei Estadual n.º 12.147, de 12 de dezembro de 2005 ou Lei Estadual n.º 12.782, de 20 de dezembro de 2007.

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO**  
**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**RESULTADO DA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO/REDUÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, APÓS RECURSOS**

**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 22/2020**  
O Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, por meio da Comissão Especial de Concurso Público, torna público que não houve recurso interposto contra a divulgação do Resultado da Análise dos Pedidos de Isenção ou Redução do Pagamento da Taxa de Inscrição do Concurso Público – Edital nº 22/2020, permanecendo como definitivas as listagens publicadas em 01 de abril de 2020.

Os candidatos que tiverem a sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferida poderão garantir a sua participação no Concurso, imprimindo o boleto bancário, com data de pagamento até 15 de abril de 2020, disponível até 18h00.

Os candidatos que tiverem a sua solicitação de redução do pagamento da taxa de inscrição indeferida poderão garantir a sua participação no Concurso, imprimindo o boleto bancário com valor integral da taxa de inscrição, com data de pagamento até 15 de abril de 2020, disponível até 18h00.

O candidato deverá observar as normas e os procedimentos para realização das inscrições contidos nos Capítulos III e IV, do Edital nº 22/2020, do Concurso Público.

E para que ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o Resultado da Análise dos Pedidos de Isenção ou Redução do Pagamento da Taxa de Inscrição. Após Recursos dos candidatos que solicitaram o benefício amparados pela Lei Estadual n.º 12.147, de 12 de dezembro de 2005 ou Lei Estadual n.º 12.782, de 20 de dezembro de 2007.

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO**  
**EDITAL HCRP Nº 05/2020**  
**MÉDICO I – GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA – GESTAÇÃO DE ALTO RISCO**  
**2º CONVOCAÇÃO**

- O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, pela presente, nos termos do parágrafo 3º do artigo 39 do Decreto nº 60.449/2014, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, que não tiverem interesse/possibilidade em assumir a vaga no momento da primeira convocação, para manifestar anuência sobre sua admissão, na data, horário e local especificado:

**NOME - Classificação:**  
Conrado Savio Ragazini - 1º  
**Data -** : 14/04/2020  
**Horário -** : 09:30 h  
**Local -** : Serviço de Seleção e Desenvolvimento do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto - Campus Universitário s/n - Monte Alegre - Ribeirão Preto - SP

Comparecer munido dos originais dos seguintes documentos:

- RG;
- CPF;
- Comprovante da escolaridade exigida para o exercício da função;
- Carteira de trabalho. Caso possua mais de uma carteira de trabalho, apresentar todas.
- Cartão de Vacina. Caso possua mais de um, apresentar todos.

Solicitamos confirmar sua presença na entrevista ou, caso não tenha interesse na contratação, manifestar sua desistência no e-mail: selecao@hcrp.usp.br

O não comparecimento na data, horário e local acima estipulados implicará como desistência.

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO**  
**EDITAL HCRP Nº 18/2020**  
**MÉDICO I - RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM**  
O Órgão Setorial de Recursos Humanos do Hospital das Clínicas de Ribeirão Preto, torna público o Gabarito das QUESTÕES DE MÚLTIPLA ESCOLHA da Prova OBJETIVA/DISERTATIVA DO CONCURSO PÚBLICO acima, Processo HCRP n.º 1776/2020. QUESTÕES - RESPOSTAS

- 1 - C
- 2 - D
- 3 - A
- 4 - C
- 5 - B
- 6 - A
- 7 - B
- 8 - C
- 9 - C
- 10 - D
- 11 - D

\* As questões com X foram anuladas  
**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE RIBEIRÃO PRETO**  
**DESPACHO DO SUPERINTENDENTE DE 07/04/2020**  
**HOMOLOGANDO, o Concurso Público para a função-ativista de MÉDICO I - UROLOGIA, do Edital de Abertura de Inscrições n.º 11/2020, de acordo com o Artigo 38, do Decreto nº 60.449, de 15 de maio de 2014.**

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE RIBEIRÃO PRETO

COMUNICADO ATAC 010/2020 – RETIFICAÇÃO EDITAL  
Tendo em vista o Ofício Circular S6/CLICR/2020, RETIFICAMOS o Edital ATAC 016/2020, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 14/03/2020, Caderno Executivo, Seção I, página 259, que passa a incorporar as novas disposições.

A Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo torna pública a todos os interessados que, conforme aprovação do Conselho Técnico-Administrativo, em reunião realizada em 12/03/2020, estarão abertas por 30 (trinta) dias, no período das 8h do dia 17/03/2020 às 17h do dia 15/04/2020, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de um (01) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1), com salário de R\$

1.918,72, referência mês de maio de 2019, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Física, na área de conhecimento: Física Geral, nos termos da Resolução nº 5.872/10 e alterações posteriores, bem como da Resolução nº 7.354/17.

1 - Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo Conselho Técnico-Administrativo da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo após o término do período de inscrições e de acordo com os termos da Resolução nº 7.354/17.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://uspdigital.usp.br/admissao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, Prof. Dr. Pietro Ciancaglini, contendo dados pessoais e Área de conhecimento (especialidade) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

I. Documento de identificação (RG, RNE ou passaporte);  
II. CPF (para candidatos brasileiros);  
III. Prova de que é portador do título de Doutor, outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional.

2.1. Não serão recebidas inscrições pelo correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

2.2. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

2.3. Para fins do inciso III, não serão aceitas atas de defesa sem informação sobre homologação quando a concessão do título de Doutor depender dessa providência no âmbito da Instituição de Ensino emissora, ficando o candidato desde já ciente de que neste caso a ausência de comprovação sobre tal homologação implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.4. É de integral responsabilidade do candidato a realização do upload de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema constante do link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, ficando o candidato desde já ciente de que a realização de upload de documentos em ordem diversa da ali estabelecida implicará o indeferimento de sua inscrição.

2.5. É de integral responsabilidade do candidato a apresentação de seus documentos em sua íntegra (frente e verso) e em arquivo legível, ficando o candidato desde já ciente de que, se não sanar durante o prazo de inscrições eventual irregularidade de upload de documento incompleto ou ilegível, sua inscrição será indeferida.

2.6. Não será admitida a apresentação extemporânea de documentos pelo candidato, ainda que em grau de recurso.

3 - O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do aprovado.

4 - Atribuição da função: o candidato aprovado, ao ser contratado, deverá ministrar as seguintes disciplinas:

- I. 5910195 - Física Básica I
- II. 5910196 - Física Básica II
- III. 5910235 - Física I
- IV. 5910236 - Física II
- V. 5910233 - Física III
- VI. 5910166 - Física I - Mecânica

5. A seleção será realizada segundo critérios objetivos, por meio de atribuição de notas em provas, que serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:

- I. Prova Escrita (peso 2)
- II. Prova Didática (peso 3)

5.1. A prova escrita, que versará sobre o programa base do processo seletivo, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regulamento Geral da USP.

5.1.1. A Comissão de Seleção organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo, e de lá dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto.

5.1.2. Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

5.1.3. Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos de uso público, não em meio eletrônico, que o candidato tiver levado para o local da prova, do qual não lhe será permitido ausentar-se durante esse período.

5.1.4. As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão de Seleção e anexadas ao texto final.

5.1.5. A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da comissão julgadora, ao se abrir a sessão;

5.1.6. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão de Seleção, individualmente.

5.2. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do art. 137, do Regulamento Geral da USP.

5.2.1. A realização da prova didática far-se-á 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do ponto as quais serão de livre disposição do candidato, não se exigindo dele nesse período a realização de outras atividades.

5.2.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

5.2.3. O candidato poderá propor substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

5.2.4. Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

5.2.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para fins de sorteio e realização da prova.

5.2.6. Quando atingido o 60º (sexagésimo) minuto de prova, a Comissão de Seleção deverá interromper o candidato.

5.2.7. Se a exposição do candidato encerrar-se aquém do 40º minuto de prova, deverão os examinadores conferir nota zero ao candidato na respectiva prova.

5.2.8. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

6. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regulamento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo e para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

7. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

8. A Comissão de Seleção deve definir o primeiro colocado pela maioria das indicações dos membros da Comissão. Excluído o primeiro colocado, a Comissão deverá, dentre os candidatos remanescentes, escolher o segundo colocado pela maioria das indicações de seus membros, e assim, sucessivamente.

9. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

10. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

- I. Cinemática
- II. Dinâmica
- III. Trabalho, Energia e Conservação da Energia Mecânica
- IV. Sistemas de multas partícula e Conservação do momento linear
- V. Dinâmica dos corpos rígidos e Conservação do momento angular
- VI. Oscilações e ondas mecânicas
- VII. Estática e dinâmica de fluidos
- VIII. Calor, capacidade calorífica e calor específico
- IX. Primeira e Segunda Lei da Termodinâmica
- X. Eletrostática e campo elétrico
- XI. Energia potencial elétrica
- XII. Corrente elétrica, resistência e Lei de Ohm
- XIII. Força magnética, campo magnético e Lei de Ampère
- XIV. Indutância e Lei de Faraday
- XV. Equações de Maxwell

11 - É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://uspdigital.usp.br/gr/admissao>, à página institucional da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, [www.fclcr.usp.br](http://www.fclcr.usp.br) (<https://www.fclcr.usp.br/concursos/?c=3>), e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

12 - O não comparecimento do candidato às provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

13 - O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo Conselho Técnico-Administrativo da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, para fins de homologação, após exame formal.

14 - A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31/12/2020, com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos não ultrapasse o prazo de dois anos.

15 - Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

16 - São condições de admissão:

I - Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II - Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III - No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

17. Após o ingresso, o contratado deverá ministrar as disciplinas constantes deste edital, bem como outras disciplinas sob a responsabilidade do Departamento de Física da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, de acordo com indicação do Conselho Departamental.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Técnica Acadêmica da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da USP, situada à Avenida Bandeirantes, nº 3900, Bairro Monte Alegre, Ribeirão Preto – SP ou pelos telefones 16 3315-3836, 3315-3679 ou 3315-3673, ou pelo e-mail: [atac@listas.fclcr.usp.br](mailto:atac@listas.fclcr.usp.br) (2020.1.468.59.4).

#### FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA  
Edital 017/2020

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE UM CARGO DE PROFESSOR DOUTOR, JUNTO AO DEPARTAMENTO DE SAÚDE AMBIENTAL, COM BASE NA ÁREA DE CONHECIMENTO POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA E SAÚDE PÚBLICA – EDITAL FSP/040/2019, PUBLICADO EM 31/10/2019.

APROVAÇÃO DE INSCRIÇÃO E INDICAÇÃO DE COMISSÃO JULGADORA, BEM COMO DA PRESIDÊNCIA DA BANCA.

A Congregação da Faculdade de Saúde Pública em sua 2ª/2020 Sessão, realizada em 26.03.2020, APROVOU as inscrições dos candidatos: Ana Carolina Russo, Lígia Alves da Silva, Roberto Seriani, Thiago Nogueira, Ivan Pires de Oliveira, Julio Barbosa Chiquetto, Elson Silva Galvão, Willem César Nadaleli, Beatriz Sayori Oyama, Anne Dorothee Slovic, Ana Paula Francisco, Debora Souza Alvim, Nathália Villa Santos, Angélica Pretto, Pedro Luiz Ramos e Larissa Cicotti Freire.

As seguintes inscrições foram INDEFERIDAS:

Giuliano Maselli Looselli – não cumprimento do item V do Edital.

Luciana Maria Baptista Ventura - não cumprimento do item V do Edital.

Aprovada, na mesma Sessão a Comissão Julgadora que ficou constituída da seguinte maneira:

Membros Titulares:

Deisy de Freitas Lima Ventura – Professora Titular do Departamento de Saúde Ambiental da Faculdade de Saúde Pública/ USP, Maria Tereza Pepe Razzolini – Professora Associada Departamento de Saúde Ambiental da Faculdade de Saúde Pública/ USP, Simone Georges El Khouri Miraglia – Professora Associada do Departamento de Engenharia Química da Universidade Federal de São Paulo/UNIFESP, Alféio Luis Ferreira Braga – Professor Doutor do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva da Companhia Católica de Santos e Rui de Abrantes – Doutor – Universidade de Tecnologia de Saneamento Ambiental – CETESB.

Membros Suplentes:

Frida Marina Fischer – Professora Titular do Departamento de Saúde Ambiental da Faculdade de Saúde Pública/ USP, Wanderley da Silva Paganini – Professor Associado do Departamento de Saúde Ambiental da Faculdade de Saúde Pública/USP, Luiz Alberto Amador Pereira – Professor Doutor do Departamento de Patologia da Faculdade de Medicina/USP, Raimundo Paiva Nóbrega – Doutor – Supervisor de Engenharia Ambiental – Comiss. Latin América, Amarillis Lucia Castelli Figueiredo Gallardo – Professora Associada do Departamento de Engenharia Hidráulica e Ambiental da Escola Politécnica/USP, Tadeu Fabrício Malheiros – Professor Associado do Departamento de Engenharia Hidráulica e Saneamento da Escola de Engenharia de São Carlos/USP e Neyval Costa Reis Junior – Professor Associado e Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo/UFES.

A Presidência da Comissão Julgadora será exercida pela Professora Deisy de Freitas Lima Ventura.

#### UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA  
Edital 019/2020  
ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO CONCURSO PÚBLICO DE TÍTULOS E PROVAS VISANDO O PROVIMENTO DE 01 (um) CARGO DE PROFESSOR DOUTOR NO DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA DA FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL FSP/041/2019, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO EM 31/10/2019.

O Diretor da Faculdade de Saúde Pública da USP comunica o adiamento da realização do concurso para provimento de um cargo para Professor Doutor, junto ao Departamento de Epidemiologia, anteriormente marcado para os dias 13, 14, 15, 16 e 17 de abril, tendo em vista as decisões da Reitoria e os Decretos 64.862/20 e 64.864/20, que dispõem sobre a adoção de medidas temporárias e emergenciais contra o contágio pelo COVID-19. Assim que o cenário estiver normalizado, nova data será definida para a realização do certame emitindo-se nova convocação aos candidatos e Comissão Julgadora.

Sendo assim, torna-se sem efeito o Edital 013/2020, publicado em 18.03.2020.

#### INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO - IAU  
EDITAL IAU-ATAC 2/2020  
COMUNICADO PRORROGAÇÃO PERÍODO DE INSCRIÇÃO  
O Professor Miguel Antonio Buzza, Diretor do Instituto de Arquitetura e Urbanismo (IAU/USP) aprovou "ad referendum" da Congregação, a prorrogação do período de inscrição do processo seletivo para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1), EDITAL IAU-ATAC 2/2020, até às 17h do dia 11 de maio de 2020.

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

#### REITORIA

#### DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Fica convocado(a) para contratação junto à UNICAMP, no prazo de 5(cinco) dias úteis a contar desta publicação, o(a) candidato(a) classificado(a) no Processo Seletivo Temporário, Edital de Abertura 001/2018, PROCESSO Nº15P-1421/2018, para preenchimento da função/perfil: TÉCNICO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS Técnico em Radiologia e imageologia da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - junto à Unicamp. Classif. 2º - Nome - LUCIANO JOSÉ MIRANDA MANOEL. Para isso, é necessário:

Dentro do prazo mencionado acima, encaminhar via email [dpadm@unicamp.br](mailto:dpadm@unicamp.br) as cópias dos documentos solicitados no site: <http://www.dgrh.unicamp.br/producao-e-servicos/ingressos/contratacao-temporaria>

O não envio das cópias dos documentos no prazo estabelecido será considerado como desistência por parte do(a) interessado(a).

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL  
EDITAL DE ALTERAÇÃO DE COMISSÃO EXAMINADORA

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, por intermédio da Divisão de Gestão de Pessoal, COMUNICA a alteração da Comissão Examinadora do Concurso Público para a função de Médico Plantonista Clínico Geral, junto à Área de Saúde da UNICAMP, de acordo com o Edital de Abertura nº 04/2020, publicado no D.O.E. de 01/12/2020.

Fica a referida comissão examinadora assim constituída:

Titulares:  
SILVIA MARTINEZ LEIS;  
EDUARDO SELLAN LOPES GONÇALVES;  
TIAGO DE ARAUJO GUERRA GRANGEIA;  
MYRTIS LOSADA TOURINHOS;  
TATIANA MIRABETI OZAHATA.  
PUBLIQUE-SE PARA FINS DE CONHECIMENTOS.

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

#### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### CAMPUS DE BOTUCATU

**Faculdade de Medicina**  
Retificação do Edital nº 75/2020-STDARH-FM, publicado no DO de 22/02/2020, área de conhecimento Anestesiologia, junto ao Departamento de Especialidades Clínicas e Anestesiologia da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu.

Onde se lê: ... 7.3. O concurso público para provimento de cargo de Professor Assistente constará de 02 (duas) fases, sendo que o número de candidatos por vaga aprovados para a segunda fase será de, no máximo, 06 (seis), devendo ser respeitada a rigorosa ordem de classificação...

Leia-se: ... 7.3. O concurso público para provimento de cargo de Professor Assistente constará de 02 (duas) fases, sendo que o número de candidatos por vaga aprovados para a segunda fase será de, no máximo, 06 (seis), quando o número de candidatos inscritos por vaga for superior a 12 (doze), devendo ser respeitada a rigorosa ordem de classificação...

(Processo nº 11/2020-FM)

Retificação do Edital nº 59/2020-STDARH-FM, publicado no DO de 20/02/2020, na área de conhecimento Enfermagem Médico-Cirúrgica, junto ao Departamento de Enfermagem da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu.

Onde se lê: ... 7.3. O concurso público para provimento de cargo de Professor Assistente constará de 02 (duas) fases, sendo que o número de candidatos por vaga aprovados para a segunda fase será de, no máximo, 06 (seis), devendo ser respeitada a rigorosa ordem de classificação...

Leia-se: ... 7.3. O concurso público para provimento de cargo de Professor Assistente constará de 02 (duas) fases, sendo que o número de candidatos por vaga aprovados para a segunda fase será de, no máximo, 06 (seis), quando o número de candidatos inscritos por vaga for superior a 12 (doze), devendo ser respeitada a rigorosa ordem de classificação... (Processo nº 13/2020-FM)

Retificação do Edital nº 76/2020-STDARH-FM, publicado no DO de 22/02/2020, na área de conhecimento Epidemiologia; Saúde Coletiva, junto ao Departamento de Saúde Pública da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu.

Onde se lê: ... 7.3. O concurso público para provimento de cargo de Professor Assistente constará de 02 (duas) fases, sendo que o número de candidatos por vaga aprovados para a segunda fase será de, no máximo, 06 (seis), devendo ser respeitada a rigorosa ordem de classificação...

Leia-se: ... 7.3. O concurso público para provimento de cargo de Professor Assistente constará de 02 (duas) fases, sendo que o número de candidatos por vaga aprovados para a segunda fase será de, no máximo, 06 (seis), quando o número de candidatos inscritos por vaga for superior a 12 (doze), devendo ser respeitada a rigorosa ordem de classificação... (Processo nº 12/2020-FM)

## FACULDADE DE SAÚDE PÚBLICA

A Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo comunica a abertura de inscrições para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Saúde Global e Sustentabilidade, Nível de Doutorado, 1<sup>o</sup> Turno 2020 (<http://www.fsp.usp.br/pos/programas/saude-global-e-sustentabilidade/>)

### I - LINHAS DE PESQUISA

Políticas, sistemas e instituições internacionais de saúde global e ambiente sustentável

Visa analisar a dinâmica dos processos de globalização em relação às políticas, sistemas e instituições relacionadas à saúde e ao ambiente sustentável, com ênfase nas novas funções do Estado, nos sistemas internacionais de proteção social, nos movimentos sociais internacionais e nas transformações dos perfis demográficos. Objetiva, também, a realização de estudos críticos sobre relações e acordos internacionais, a diplomacia e os acordos entre saúde e de meio ambiente, visando às segurança sanitária, nutricional, alimentar e ambiental. Foca o arcabouço normativo internacional, os acordos internacionais, as inovações tecnológicas e suas implicações locais e globais.

Orientadores: Claudia Maria Bógus, Deisy de Freitas Lima Ventura, Eliseu Waldman, João Luis Gonçalves dos Reis Nunes, Helena Ribeiro, Maria Rita Bertolozzi, Patrícia Constanze Jaime, Paula Capel Narvai.

Metodologias estatísticas para a análise comparativa de fatores de risco, morbidade, mortalidade e sistemas de saúde dos países

Visa contribuir para a aplicação de metodologias estatísticas com o objetivo de analisar quantitativamente a situação de saúde dos países. O aumento da disponibilidade de dados e a melhoria da qualidade da informação em saúde têm permitido avanços importantes no conhecimento dos determinantes globais da saúde e das comparações dos serviços e sistemas de saúde. Algumas áreas incluem: análise comparativa do custo-efetividade dos serviços nacionais de saúde, estudos multicêntricos que identifiquem os fatores de risco globais das doenças crônicas e infecciosas, aplicação de metodologias causais em saúde e análise de impacto de programas globais de saúde. Pretende, também, analisar criticamente a produção de dados internacionais.

Orientadores: Alexandre Dias Porto Chiavegatto Filho, Eliseu Waldman, José Leopoldo Ferreira Antunes, Paulo Capel Narvai, Patrícia Constanze Jaime, Carlos Augusto Monteiro.

### Sustentabilidade e modos de vida

Visa, em uma perspectiva crítica e interdisciplinar, analisar questões e processos sociais nas interfaces e articulações entre ambiente, territórios construídos, sociedade e saúde. Volta-se às seguintes temáticas: inovações e adequações tecnológicas a diferentes contextos internacionais; deslocamentos humanos; políticas globais e locais e suas relações com riscos sociais e tecnológicos; consumo e construções de subjetividades; produção científica e comunicação. Volta-se, também, a estudos sobre desastres naturais e tecnológicos, impactos ao meio ambiente e a saúde e as tecnologias adequadas para remediação em diferentes contextos; experiências urbanas e reconstruções adaptativas.

Orientadores: Arlindo Philippi Junior, Carlos Augusto Monteiro, Gabriela Marques Di Giulio, Helena Ribeiro, Maria da Penha Vasconcelos, Rubens de Camargo Ferreira Adorno, Wanda Maria Rizzo Günther

### II - INSCRIÇÕES

#### 2.1. Período

As inscrições poderão ser realizadas no período de 06 de abril a 06 de maio de 2020.

#### 2.2. Requisitos para inscrição

As inscrições serão feitas exclusivamente através do sistema disponível no link <http://www.fsp.usp.br/inscricoes/login>. O candidato deverá preencher formulário com seus dados pessoais, inserir no sistema os documentos exigidos, gerar o boleto para pagamento bancário no valor de R\$200,00 (duzentos reais) e efetuar o pagamento da inscrição em qualquer agência bancária. Só serão aprovadas as inscrições com pagamento efetuado. Efetuada a inscrição e respectivo pagamento, não serão aceitos pedidos de devolução da importância paga. Será exigida a seguinte documentação:

- Formulário de inscrição: <http://www.fsp.usp.br/pos/formularios/>

- Cópia do Currículo Lattes atualizado ([www.cnpq.br/lattes](http://www.cnpq.br/lattes))

- Projeto de pesquisa compatível com a área do Programa, com indicação de uma de suas linhas de pesquisa (ver Seção I)

#### 2.3. Isenção do pagamento da taxa de inscrição

O candidato que preencher as condições estabelecidas na Lei Estadual nº 12.782, de 20.12.2007, deverá solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, obedecendo aos seguintes procedimentos:

- Entre as 10 horas de 06 de abril e 23h59min de 10 de abril de 2020, acessar o link de inscrições para o processo seletivo <http://www.fsp.usp.br/inscricoes/login> e preencher corretamente os dados solicitados para isenção;

- Inserir em arquivo único, carta direcionada à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Saúde Global e Sustentabilidade (pdf) assinada pelo candidato solicitando a isenção, com justificativa baseada na Lei Estadual nº 12.782, de 20.12.2007, além dos documentos que seguem:

a) cópia de certidão ou declaração expedida por instituição de ensino pública ou privada, comprovando a sua condição de estudante;

b) cópia da carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada ou por entidade de representação estudantil; e

c) comprovante de renda especificando receber remuneração mensal inferior a 02 (dois) salários mínimos: ou b) declaração, por escrito, da condição de desempregado. Não serão consideradas as cópias de documentos encaminhadas por outro meio eletrônico.

O Programa de Pós-Graduação em Saúde Global e Sustentabilidade divulgará em seu website (<http://www.fsp.usp.br/pos/programas/saude-global-e-sustentabilidade/>), no dia 15 de abril de 2020, a lista de candidatos que tiverem seus pedidos deferidos. O candidato que tiver a solicitação de inscrição deferida deverá acessar o link do processo seletivo: (<http://www.fsp.usp.br/inscricoes/login>) e proceder à efetivação de sua inscrição. Para esses casos não será gerado boleto para pagamento. O candidato que tiver a solicitação indeferida deverá acessar o link do processo seletivo: <http://www.fsp.usp.br/inscricoes/login> e proceder à efetivação da inscrição, imprimindo e pagando o boleto bancário, com valor da taxa de inscrição plena, até a data do vencimento. O candidato que solicitar isenção e tiver seu pedido deferido ou indeferido não efetivar a inscrição, não será considerado inscrito no processo seletivo.

### III - PROCESSO SELETIVO

#### 3.1. Primeira fase

A primeira fase do certame será realizada pela Comissão Coordenadora do Programa e constituída pelas seguintes etapas:

a) Análise do Currículo Lattes, observando-se a formação, a produção científica e/ou técnica e a experiência do candidato, em especial no que se refere aos temas de saúde global e sustentabilidade;

b) Prova escrita sobre conhecimentos básicos da área, nos termos definidos no item 3.1.1 do presente edital.

c) Análise do projeto de pesquisa, considerando-se a consistência da proposta, o domínio do tema de investigação e a adesão a uma das linhas de pesquisa do Programa, além do

atendimento aos requisitos obrigatórios previstos no item 3.1.2 do presente edital.

Os candidatos habilitados para a segunda fase serão comunicados sobre sua habilitação em 29 de maio de 2020 por e-mail e no site da Pós-Graduação da FSP-USP (<http://www.fsp.usp.br/pos/programas/saude-global-e-sustentabilidade/>).

#### 3.1.1. Prova Escrita

A prova escrita será composta de duas questões dissertativas que poderão ser respondidas em português, espanhol ou inglês, com o intuito de testar a capacidade de redação dos candidatos – em particular de caráter lógico e objetividade –, assim como o seu grau de conhecimento sobre os seguintes textos:

- Biehli, J (2016). Theorizing global health. Medicine Anthropol Theory 3(2):127-142. Disponível em: <<http://www.medanthropoltheory.org/read/6739/theorizing-global-health>>.

- Buss, P (2018). Cooperação internacional em saúde do Brasil na era do SUS. Ciência & Saúde Coletiva, 23(6), 1881-1890. Disponível em <<https://doi.org/10.1590/1413-8122/20182360517201818>>.

- Fortes, PAC, Ribeiro, H (2014). Saúde Global em Tempos de Globalização. Saúde e Sociedade, 23(2): 366-375. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/sausoc/v23n2/0104-1290-sausoc-23-2-0366.pdf>>.

A prova escrita será realizada no dia 13 de maio de 2020, às 9 horas. Para os candidatos não residentes no Estado de São Paulo ou no país, caso solicitada, será oportuna a realização da prova por intermédio da plataforma Moodle.

A Comissão Coordenadora constituirá uma comissão específica para correção da prova escrita, após encerramento do prazo das inscrições. A avaliação da prova escrita resultará nas categorias "Aprovado" ou "Reprovado", não havendo atribuição de conceito ou nota. A reprovação deverá ser justificada pela comissão coordenadora.

3.1.2. Requisitos para apresentação do projeto de pesquisa O projeto deverá ter o número máximo de 22 páginas (incluindo referências) podendo ser redigido em português, espanhol ou inglês. É obrigatório, ainda, que atenda ao seguinte roteiro:

- Identificação da linha de pesquisa;
- Resumo (máximo de 15 linhas);
- Introdução e justificativa, com bibliografia referenciada, sendo indispensável a mobilização de literatura acadêmica do campo da saúde global;
- Objetivos da pesquisa;
- Metodologia, plano de trabalho e cronograma de execução;
- Relevância e resultados esperados da pesquisa para o campo da Saúde Global e Sustentabilidade;
- Referências.

#### 3.2. Segunda fase

O candidato habilitado para a segunda fase será convocado para arguição, a ser realizada entre 01 a 19 de junho. Sendo necessário, poderá ser realizada por Skype para os candidatos que residam no exterior ou em outro Estado do Brasil.

O número de ingressantes estará vinculado à disponibilidade de vagas dos orientadores para o ano de 2020, a ser divulgada na segunda fase do processo seletivo.

#### IV - RESULTADO FINAL

A lista dos candidatos selecionados será publicada em 30 de junho de 2020 no site: <http://www.fsp.usp.br/pos/programas/saude-global-e-sustentabilidade/>

Observação: O resultado do processo seletivo não será fornecido por telefone. Não serão aceitos pedidos de reconsideração.

#### V - MATRÍCULA

A fim de realizar a matrícula, em período a ser divulgado posteriormente, os candidatos aprovados deverão entregar os seguintes documentos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde Global e Sustentabilidade – térreo – Faculdade de Saúde Pública da USP (Av. Dr. Arnaldo, 715 – Cerqueira Cesar – São Paulo – SP – CEP 01246-904)

- Ficha de matrícula com programação de estudos devidamente preenchida, disponível para download na página institucional da Pós-Graduação da FSP/USP ([www.fsp.usp.br/pos/fcat-8](http://www.fsp.usp.br/pos/fcat-8));
- 1 (uma) foto 3x4 recente, com fundo branco;
- RG ou RNE (se estrangeiro)\*. Não serão aceitos documentos de órgãos de classe;
- CPF;
- Título de eleitor (somente para brasileiros natos ou naturalizados);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Comprovante de quitação com o serviço militar (somente para brasileiros natos ou naturalizados do sexo masculino);
- Diploma de Graduação\*\*.

i) Diploma de Mestre, com comprovante de credenciamento do curso de Mestrado junto à CAPES ou de instituição estrangeira cujo diploma tenha equivalência ou reconhecimento pela USP (exceto para Doutorado Direto).

\*\* A admissão de candidatos estrangeiros no Programa estará sujeita à observância das disposições do Artigo 42 do Regulamento de Pós-Graduação da Universidade de São Paulo ([www.legin.usp.br/?resolucao=resolucao-no-6542-de-18-de-abril-de-2013](http://www.legin.usp.br/?resolucao=resolucao-no-6542-de-18-de-abril-de-2013)) e requisitos específicos exigidos pela Agência USP de Cooperação Acadêmica Nacional e Internacional ([www.usp.br/internationaloffice](http://www.usp.br/internationaloffice)).

VI – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Solicitação na primeira fase: 06/04/2020 a 06/05/2020  
Solicitação de isenção de taxa: 06 a 10/04/2020  
Resultado dos candidatos inscritos: 15/04/2020

Prova escrita: 13/04/2020  
Divulgação do resultado da primeira fase: 29/05/2020  
Segunda fase: 01/06 a 19/06/2020

Divulgação do resultado final: 30/06/2020  
Matrícula dos candidatos selecionados: Período a ser divulgado posteriormente

São Paulo, 3 de março de 2020.  
Prof.ª Dr.ª Deisy de Freitas Lima Ventura  
Coordenadora

## FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS

EDITAL ATAC/FZEA Nº 08/2020  
CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da USP convoca a candidata, Dra. Fernanda Maria Vanin, inscrita no concurso de títulos e provas visando à obtenção do título de Livre-Docente junto ao Departamento de Engenharia de Alimentos, na área de conhecimento "Processamento e tecnologia de alimentos e cereais", referente ao edital de abertura ATAC/FZEA Nº 35/2019, publicado no DOE de 18/10/2019, para prova escrita, defesa de tese, julgamento do memorial com prova pública de arguição e avaliação didática, que serão realizadas a partir do dia 11/05/2020, às 09:00 horas, na Sala da Congregação da FZEA, localizada no Prédio Central do Campus USP "Fernando Costa", sito à Avenida Duque de Caxias Norte, 225, Pirassununga/SP, munida de documento de identidade, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

A Comissão Julgadora será constituída pelos seguintes membros: TITULARES: Carmen Silvia Fávoro Trindade (Presiden-

te), Professora Titular da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo; Holmer Savastiano Junior, Professor Titular da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo; Vania Regina Nicoletti, Professora Titular do Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho"; Carlos Raimundo Ferreira Grosso, Professor Associado Aposentado da Faculdade de Engenharia de Alimentos da Universidade Estadual de Campinas; Caroline Joy Steel, Professora Associada da Faculdade de Engenharia de Alimentos da Universidade Estadual de Campinas. SUPLENTE: Christianne Elisabete da Costa Rodrigues, Professora Associada da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo; João Borges Laurindo, Professor Titular do Departamento de Engenharia Química e Engenharia de Alimentos da Universidade Federal de Santa Catarina.

EDITAL CSCRH-FC Nº 01/2020  
CONVOCAÇÃO

A Diretora da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos (FZEA) da Universidade de São Paulo (USP) convoca a candidata VALÉRIA MARIA LARA CARREGARO a comparecer ao Centro de Serviços Compartilhados em Recursos Humanos Fernando Costa, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir do dia 12/03/2020, das 7:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, para dar andamento à sua contratação, conforme Edições ATAC/FZEA Nº 01/2020 e 07/2020, de Abertura de Processo Seletivo e de Resultado Final/Classificação e Homologação, respectivamente, para a função de Professor Contratado III (MS-3.1, para os contratados com título de Doutor) ou como Professor Contratado II (MS-2, para os contratados com título de Mestre), em jornada de 12 horas semanais de trabalho.

## INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
INSTITUTO DE ARQUITETURA E URBANISMO - IAU  
EDITAL IAU-ATAC 2/2020

### ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Diretor do Instituto de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo torna público a todos os interessados que, conforme aprovação pelo Conselho Técnico Administrativo, em 11/03/2020, estarão abertas por 30 dias, no período das 8h do dia 13/03/2020 às 17h do dia 11/04/2020, as inscrições para o processo seletivo para a contratação de 1 (um) docente por prazo determinado, como Professor Contratado III (MS-3.1), com salário de R\$ 1.918,72, referência mês de maio de 2019, com jornada de 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto à Área de Conhecimento de Projeto de Arquitetura e Urbanismo (Projeto Urbano/Infraestrutura Urbana) nos termos da Resolução nº 5.872/710 e alterações posteriores, bem como da Resolução nº 7.354/17.

1. Os membros da Comissão de Seleção serão indicados pelo CTA do IAU após o término do período de inscrições e de acordo com os termos da Resolução nº 7.354/17.

2. Os pedidos de inscrição deverão ser feitos, exclusivamente, por meio do link <https://snpdigital.usp.br/inscricao>, no período acima indicado, devendo o candidato apresentar requerimento dirigido ao Diretor do IAU contendo dados pessoais e Área de conhecimento (especialidade) a que concorre, acompanhado dos seguintes documentos:

- Documento de identificação (RG, RNE ou passaporte);
- CPF (para candidatos brasileiros);
- Prova de que é portador do título de Doutor, outorgado ou reconhecido pela USP ou de validade nacional.

2.1. Não serão aceitas inscrições por correio, e-mail, fax, ou qualquer outro meio.

2.2. No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação para que se providenciem as condições necessárias para a realização das provas.

3. O processo seletivo terá validade imediata, exaurindo-se com a eventual contratação do candidato.

4. Atribuição da função: o aprovado aprovado, ao ser contratado, deverá ministrar as seguintes disciplinas:

- IAU0725 Projeto II-B
- IAU0733 Projeto III-A
- IAU0734 Projeto III-B
- IAU0735 Projeto IV-A
- IAU0736 Projeto IV-B
- IAU0411 Arquitetura e Urbanismo I
- IAU0412 Arquitetura e Urbanismo II

5. A seleção será realizada segundo critérios objetivos, por meio de atribuição de notas em provas, que serão realizadas em uma única fase, na seguinte conformidade:

I. Prova Escrita  
II. Prova Didática

5.1. A prova escrita, que versará sobre o programa base do processo seletivo, será realizada de acordo com o disposto no artigo 139 e seu parágrafo único do Regulamento Geral da USP.

5.1.1. A Comissão de Seleção organizará uma lista de dez pontos, com base no programa do processo seletivo, e dela dará conhecimento aos candidatos, vinte e quatro horas antes do sorteio do ponto.

5.1.2. Sorteado o ponto, inicia-se o prazo improrrogável de cinco horas de duração da prova.

5.1.3. Durante sessenta minutos, após o sorteio, será permitida a consulta a livros, periódicos e outros documentos bibliográficos de uso público, não em meio eletrônico, que o candidato tiver levado para o local da prova, do qual não lhe será permitido ausentar-se durante esse período.

5.1.4. As anotações efetuadas durante o período de consulta poderão ser utilizadas no decorrer da prova, devendo ser feitas em papel rubricado pela Comissão de Seleção e anexadas ao texto final.

5.1.5. A prova, que será lida em sessão pública pelo candidato, deverá ser reproduzida em cópias que serão entregues aos membros da Comissão de Seleção, ao se abrir a sessão;

5.1.6. Cada prova será avaliada pelos membros da Comissão de Seleção, individualmente.

5.2. A prova didática será pública, com a duração mínima de 40 (quarenta) e máxima de 60 (sessenta) minutos, e versará sobre o programa base do processo seletivo, nos termos do Art. 137, do Regulamento Geral da USP.

5.2.1. O sorteio do ponto será feito 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da prova didática;

5.2.2. O candidato poderá utilizar o material didático que julgar necessário.

5.2.3. O candidato poderá proferir substituição dos pontos, imediatamente após tomar conhecimento de seus enunciados, se entender que não pertencem ao programa do processo seletivo, cabendo à Comissão de Seleção decidir, de plano, sobre a procedência da alegação.

5.2.4. Os candidatos que se apresentarem depois do horário estabelecido não poderão realizar as provas.

5.2.5. Se o número de candidatos o exigir, eles serão divididos em grupos de no máximo três, observada a ordem de inscrição, para o sorteio e realização da prova.

5.2.6. As notas da prova didática serão atribuídas após o término das provas de todos os candidatos.

6. Os pesos das provas são os mesmos estabelecidos no Regulamento da Unidade e, para o cálculo da média individual, a soma dos pesos será o quociente de divisão.

7. Serão considerados habilitados os candidatos que alcançarem, da maioria dos examinadores, nota mínima sete.

8. A Comissão de Seleção deve definir o primeiro colocado pela maioria das indicações dos membros da Comissão. Excluído

o primeiro colocado, a Comissão deverá, dentre os candidatos remanescentes, escolher o segundo colocado pela maioria das indicações de seus membros; e assim, sucessivamente.

9. Em caso de empate, a Comissão de Seleção procederá ao desempate com base na média global obtida por cada candidato.

10. O programa base do processo seletivo será o seguinte:

I. - Arquitetura, Urbanismo e Cidade Brasileira.

II. - Arquitetura e Urbanismo Contemporâneas: propostas urbanas e suas leituras no Brasil.

III. - Arquitetura e Urbanismo Modernos: propostas urbanas e suas leituras no Brasil.

IV. - Projeto urbanístico e redes de infraestrutura e de serviços urbanos.

V. - Concepção estética, espacial e construtiva: relação edifício e cidade.

VI. - Projeto Habitacional: habitação e concepção urbana.

VII. - Intervenções Patrimoniais Urbanas: processos e estratégias de intervenção.

VIII. - Projeto, Paisagem e Espaço Urbano.

IX. - Urbanismo Contemporâneo e Meio Ambiente.

X. - Arte, Arquitetura e Espaço Urbano.

XI. - Questões metodológicas da pesquisa em projeto de arquitetura e de urbanismo

11. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do andamento do processo seletivo, por meio de acesso ao link <https://snpdigital.usp.br/gr/admissao/>, a página institucional do IAU, <https://www.iau.usp.br>, e às publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

12. O não comparecimento do candidato às provas programadas implicará automaticamente sua desistência do processo seletivo.

13. O relatório da Comissão de Seleção será apreciado pelo CTA do IAU, para fins de homologação, após exame formal.

14. A contratação será por prazo determinado e vigorará a partir da data do exercício e até 31.12.2020 com possibilidade de prorrogações, desde que a soma dos períodos não ultrapasse o prazo de dois anos.

15. Os docentes contratados por prazo determinado ficarão submetidos ao Estatuto dos Servidores da Universidade de São Paulo e vinculados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS.

16. São condições de admissão:  
I. Estar apto no exame médico pré-admissional realizado pela USP;

II. Ser autorizada a acumulação, caso o candidato exerça outro cargo, emprego ou função pública;

III. No caso de candidato estrangeiro aprovado no processo seletivo e convocado para contratação, apresentar visto temporário ou permanente que faculte o exercício de atividade remunerada no Brasil.

Maiores informações, bem como as normas pertinentes ao processo seletivo, encontram-se à disposição dos interessados na Assistência Acadêmica do Instituto de Arquitetura e Urbanismo da USP pelo e-mail [iau.atac@sc.usp.br](mailto:iau.atac@sc.usp.br).

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

### REITORIA

#### DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

Divisão de Gestão de Pessoal

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 69/2018, para preenchimento da função/perfil: **PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 102<sup>ª</sup> - MARCEL JOSÉ FRANCO PENTEADO.** Para isso, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Comparecer imprimevavelmente dia 17 de Março de 2020, às 09:00, na Divisão de Gestão de Pessoal, Prédio da Reitoria IV, DGRH/DGPV/Vida Funcional/Admissão, Campus da Unicamp, Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas - SP, e entregar os documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/producao-servicos/ingresso/admissao-paepae-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do(a) candidato(a) na data estabelecida será considerado desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciamedicinas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2.2 a 13.3.2 do edital de abertura.

Divisão de Gestão de Pessoal

Fica convocado(a) para admissão o(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público, Edital de Abertura 69/2018, para preenchimento da função/perfil: **PROFISSIONAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS / Técnico em administração da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão da Unicamp. Classificação - nome: 103<sup>ª</sup> - DANTE CHIAVARETO PEZZINI.** Para isso, o(a) candidato(a) deverá:

1 - Comparecer imprimevavelmente dia 17 de Março de 2020, às 09:00, na Divisão de Gestão de Pessoal, Prédio da Reitoria IV, DGRH/DGPV/Vida Funcional/Admissão, Campus da Unicamp, Cidade Universitária Zeferino Vaz, Barão Geraldo, Campinas - SP, e entregar os documentos listados na página <http://www.dgrh.unicamp.br/producao-servicos/ingresso/admissao-paepae-a-partir-do-edital-58-2018>, bem como os documentos solicitados no item 13.2 do edital de abertura.

O não comparecimento do(a) candidato(a) na data estabelecida será considerado desistência por parte do(a) interessado(a);

2 - Acessar <http://periciamedicinas.gestaopublica.sp.gov.br/eSisla>, clicar na aba "Ingressante" e agendar a perícia médica dentro de 10 (dez) dias corridos a contar desta publicação para atender aos itens 13.2.2 a 13.3.2 do edital de abertura.

</